



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SENHA DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme as especificações e quantidades estimadas e indicadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SENHA DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	04	LICENÇAS	10.670,00	42.680,00
TOTAL GERAL:				42.680,00	
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ 07.797.967/0001-95 RUA ISABEL A REDENTORA, 2356 – SALA 117 BAIRRO CENTRO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR CEP: 83030-720					

2. Necessidade da Contratação: A contratação ora proposta se justifica em razão de a prefeitura não dispor de ferramenta própria que possibilite pesquisa de preços de bens e serviços praticados em aquisições de outros órgãos da administração.

a) Justificativa da necessidade da contratação: O Banco de Preços é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há mais de 12 anos, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

b) Contextualização e Fundamentação Legal:

O Banco de Preços é uma ferramenta cujo conjunto de características contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança.

Tais características podem ser compreendidas como especificações necessárias ao objeto que será contratado pelo órgão ou entidade, pois que não se relacionam a detalhes irrelevantes, mas a recursos que podem ser decisivos para uma adequada atuação administrativa e um processo de contratação isento de falhas.

c) Objetivo da Contratação: QUE A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA?

d) Justificativa para a Especialização e Necessidade da Contratação: seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 14.133/21, Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

Além de possuírmos A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL com mais de 326 milhões de preços para consulta em mais de 2.754 fontes, possibilitando assim a formação de uma CESTA DE PREÇOS,



utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme Acórdão nº 1875/21-Plenário – Tribunal De Contas Da União

e) Benefícios da Contratação:

- Licença de uso ao Banco de Preços.
- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de Segunda a quinta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 e Sexta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30 (Horário de Brasília) durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

f) Vigência do Contrato:

12 meses a partir da liberação da senha.

3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Consultar Saldo Dotação Orçamentária				
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS	Ocultar registros sem valor:	☐	Atualizado: Sim
		Atualizado até:	19/05/2025	Tipo Ação: Todos
Filtro:	Referência Dotação	Igual	5	Consultar
Visualizar				
	Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Saldo
^ Órgão: 03 - [Gabinete do Prefeito]				
^ Unidade: 001 - [Gabinete do Prefeito]				
^ Tipo Ação: Atividade - Ação: 2005 - Funcional: 0004.0122.0003 - [Manutenção do Gabinete do Prefeito]				
^ Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]				
	5	150070000000	Recursos Ordinários	112.629,57

4 PAGAMENTO: Pagamento em parcela única em até 30 (trinta) após a emissão da nota fiscal.

7.1 As notas fiscais deverão ser emitidas para:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS
 CNPJ: 83.102.400/0001-35
 AVENIDA SANTA CATARINA, 616
 CENTRO
 TRÊS BARRAS – SC
 CEP: 89.490-000
 IE: isento.

8 FISCAL DO CONTRATO: HÉLEN CRISTINA PEREIRA - Secretária de Administração – Adjunta.

Três Barras, SC, 19 de maio de 2025.

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE
 Prefeita Municipal

Av. Santa Catarina, 616 - Centro
 89490-000 / 47 3623 0121
 prefeitura@tresbarras.sc.gov.br
 :: www.tresbarras.sc.gov.br ::